



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 7.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / / Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro em / / 20

Concordo. A consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 6.º SUPLEMENTAR	(f) 7.º SUPLEMENTAR
Corrente	3.674.055	3.674.677
Receitas próprias (500)	132.800	132.800
Receitas do estado (311)	3.541.255	3.541.877
De capital	269.960	279.531
Receitas próprias (500)	2.774	2.774
Receitas do estado (311)	267.186	276.757
Reposições não abatidas nos pagamentos		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem		
Total da receita	3.944.015	3.954.208
Despesa		
Corrente	3.928.017	3.937.502
Receitas próprias (500)	123.076	123.076
Receitas do estado (311)	3.804.941	3.814.426
De capital	15.998	16.706
Receitas próprias (500)	12.498	12.498
Receitas do estado (311)	3.500	4.208
Contas de ordem		
Total da despesa	3.944.015	3.954.208

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, 14 de maio de 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional,

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinarie ou suplementar.

(e) Ordinarie ou suplementar anterior.

(f) Indicar as totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar autonomia administrativa ou autonomia administrativa financeira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

ENOC: 1402, 01/17

Maria Manuela P. M. Silva

Handwritten signature and initials.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							6	PARA MAIS	PARA MENOS	
							SUPLEMENTAR			
04	00	00			<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	22		500	<u>Taxas</u>					
04	01	99		500	Propinas.....		500			500
04	02	00		500	Taxas diversas.....		2.000			2.000
04	02	01		500	<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	99		311	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		622			622
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00		500	<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00		311	<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		500	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.500			2.500
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3.535.755			3.535.755
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		2.378	622		3.000
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<u>A TRANSPORTAR</u>		3.544.455	622		3.545.077

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							6	PARA MAIS	PARA MENOS	
							SUPLEMENTAR			
07	00	00			TRANSPORTE.....		3.544.455			3.545.077
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	02		500	<u>Venda de bens</u>					
07	01	03		500	Livros e documentação técnica.....		1.500			1.500
07	01	07		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07	01	500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	02	500	Refeitórios escolares.....		46.000			46.000
07	01	07		500	Bufetes escolares.....		32.000			32.000
07	01	08		500	Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.600			3.600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		42.000			42.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00		500	<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3.000			3.000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1.500			1.500
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		235.439	9.571		245.010
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		31.747			31.747
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		2.774			2.774
							3.944.015	10.193		3.954.208

for B. Silva

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
				DESPESAS CORRENTES					
				DESPESAS COM O PESSOAL					
				Remunerações certas e permanentes					
01	00	00		311 Órgãos Sociais.....					
01	01	00		500 Órgãos Sociais.....					
01	01	02		311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.729.000			
01	01	03		500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		16.000			
01	01	04		500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311 Pessoal contratado a termo.....		447.000			
01	01	06		500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311 Pessoal aguardando aposentação.....		3.000			
01	01	08		500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311 Gratificações.....		46.000			
01	01	10		500 Gratificações.....					
01	01	11		311 Representações.....					
01	01	11		500 Representações.....					
01	01	13		311 Subsídio de refeição.....		126.800			
01	01	13		500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311 Subsídios de férias e de Natal.....		392.000			
01	01	14		500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		90.000			
01	01	15		500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311 Horas extraordinárias.....		3.000			
01	02	02		500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04		Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		8.000			
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311 Abono para falhas.....		2.000			
01	02	05		500 Abono para falhas.....					
01	02	06		311 Formação.....					
01	02	06		500 Formação.....					
				A TRANSPORTAR:		2.862.800			
								2.862.800	

for
M. Silva

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					TRANSPORTE.....				
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.862.800		2.862.800
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		912		912
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		36.748		36.748
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Aportano subs. familiar a crianças e jovens.....		428		428
01	03	03	A)	500	Comp. Aportano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.236		3.236
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		440.000		440.000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		205.000		205.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110		110
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....				
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		17.594		17.594
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500		500
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500		500
02	01	03		311	Munições, explosivos e artefactos.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artefactos.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		2.072		2.072
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		200		200
					A TRANSPORTAR.....		3.570.100		3.570.100

for
Miguel

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
02	01	05			TRANSPORTE:	3	3.570.100			3.570.100	
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		54.000			54.000	
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		47.422			47.422	
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		24.000			24.000	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		8.500			8.500	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....						
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....		32.000			32.000	
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		400			400	
02	01	08		311	Material de Escritório.....						
02	01	08		500	Material de Escritório.....		1.000			1.000	
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....			500		500	
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....						
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....						
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		500			500	
02	01	14		311	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....		1.000			1.000	
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		500			500	
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....						
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		11.000			11.000	
02	01	16	B)	311	Outros.....		3.600			3.600	
02	01	16	B)	500	Outros.....						
A TRANSPORTAR:							3.754.022	500		3.754.522	

202
16.6.2022

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17	TRANSPORTE:		3.754.022	500		3.754.522
02	01	17	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18	Ferramentas e Utensílios.....		200			200
02	01	18	311 Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	500 Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19	311 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	500 Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20	311 Material de educação cultura e recreio.....	4	3.128	5.000		8.128
02	01	20	500 Material de educação cultura e recreio.....		650			650
02	01	21	311 Outros bens.....	5	6.500			6.000
02	01	21	500 Outros bens.....		700		500	700
02	02	00	Aquisição de serviços					
02	02	01	Encargos das instalações.....					
02	02	01	500 Encargos das instalações.....					
02	02	02	311 Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500 Limpeza e higiene.....					
02	02	03	311 Conservação de bens.....		8.038			8.038
02	02	03	500 Conservação de bens.....		1.000			1.000
02	02	04	311 Locação de edifícios.....					
02	02	04	500 Locação de edifícios.....					
02	02	05	311 Locação de material de informática.....					
02	02	05	500 Locação de material de informática.....					
02	02	08	311 Locação de outros bens.....					
02	02	08	500 Locação de outros bens.....					
02	02	09	Comunicações					
02	02	09	A) Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A) Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B) Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B) Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C) Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C) Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D) Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D) Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	A TRANSPORTE:		3.775.038	5.500	500	3.780.038

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
				TRANSPORTE:					
02	02	09	E)	311 Comunicações - Outros serviços conexos.....		3.775.038	5.500	500	3.780.038
02	02	09	E)	500 Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	F)	500 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
				Transportes					
02	02	10	A)	311 Transportes escolares.....		113.000			113.000
02	02	10	A)	500 Transportes escolares.....		2.054			2.054
02	02	10	B)	311 Outros.....					
02	02	10	B)	500 Outros.....		2.500			2.500
02	02	11		311 Representação dos serviços.....					
02	02	11		500 Representação dos serviços.....					
				Seguros					
02	02	12	A)	311 Seguro Escolar.....		1.000			1.000
02	02	12	A)	500 Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311 Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.300			1.300
02	02	12	B)	500 Seguros para Programas Ocupacionais.....		850			850
02	02	12	C)	311 Outros.....					
02	02	12	C)	500 Outros.....					
				Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311 Deslocações e estadas em território nacional.....	6	11.500	622		12.122
02	02	13	B)	500 Deslocações e estadas em território nacional.....		100			100
				Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		800			800
				Formação.....					
02	02	15		311 Formação.....					
02	02	15		500 Formação.....					
02	02	16		311 Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500 Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311 Publicidade.....					
02	02	17		500 Publicidade.....		400			400
				Vigilância e segurança.....					
02	02	18		311 Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500 Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311 Assistência técnica.....					
02	02	19		500 Assistência técnica.....		1.850			1.850
02	02	20		311 Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500 Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311 Serviços de saúde.....					
02	02	22		500 Serviços de saúde.....					
02	02	23		311 Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500 Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311 Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500 Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311 Outros serviços.....		2.962			2.962
02	02	25		500 Outros serviços.....		50			50
				4 TRANSPORTAR:		3.913.404	6.122	500	3.919.026

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Handwritten signature and initials

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub	agendamento	Rubrica			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00			TRANSPORTE.....		3.913.404	6.122	500	3.919.026
04	01			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01			311 Privadas.....					
04	01			500 Privadas.....					
04	04			Administração Regional					
04	04			311 Região Autónoma dos Açores.....					
04	04			500 Região Autónoma dos Açores.....					
04	06			Segurança Social					
04	06			311 Segurança Social.....	7	5.740	863		6.603
04	06			500 Segurança Social.....					
04	08			Famílias					
04	08			Outras					
04	08			311 Bolsas de estudo.....					
04	08			500 Bolsas de estudo.....					
04	08			311 Outros.....	8	6.573	3.000		9.573
04	08			500 Outros.....		200			200
04	08			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social		2.000			2.000
04	08			311 Auxílios económicos directos.....					
04	08			500 Auxílios económicos directos.....					
04	08			311 Subsídio de alojamento.....					
04	08			500 Subsídio de alojamento.....					
05	00			SUBSÍDIOS					
05	08			Famílias					
05	08			311 Outros.....					
05	08			500 Outros.....					
06	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02			Diversas					
06	02			311 Impostos e Taxas.....					
06	02			500 Impostos e Taxas.....					
06	02			Outras					
06	02			311 Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02			500 Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02			311 PROFIL.....					
06	02			500 PROFIL.....					
06	02			311 Outros.....					
06	02			500 Outros.....					
				A TRANSPORTAR.....		100			100
						3.928.017	9.985	500	3.937.502



Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub agendamento	Rubrica	Alínea			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00		TRANSPORTE.....		3.928.017	9.985	500	3.937.502
07	01	00		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	01	03		<u>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	03		Investimentos					
07	01	04	311	Edifícios.....					
07	01	04	500	Edifícios.....					
07	01	04	311	Construções diversas.....					
07	01	04	500	Construções diversas.....					
07	01	06	311	Material de transporte.....					
07	01	06	500	Material de transporte.....					
07	01	07	311	Equipamento de informática.....	9	2.606	876		3.482
07	01	07	500	Equipamento de informática.....		5.298			5.298
07	01	08	311	Software informático.....		600			600
07	01	08	500	Software informático.....					
07	01	09	311	Equipamento administrativo.....		2.000			2.000
07	01	09	500	Equipamento administrativo.....		894			726
07	01	10	311	Equipamento básico.....	10	3.000		168	3.000
07	01	10	500	Equipamento básico.....					
07	01	11	311	Ferramentas e utensílios.....		1.600			1.600
07	01	11	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	311	Outros investimentos.....					
07	01	15	500	Outros investimentos.....					
						3.944.015	10.861	668	3.954.208



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> 1 Previsão de aumento da receita proveniente de subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa; 2 Reforços de verba no valor 708,00€ comunicado através do ofício n.º.S-DRE/2020/1375 de 10/03/2020, para aquisição de equipamento "Atelier do Código". Ofício n.º.S-DRE/2020/1733 de 23/04/2020, destinado para vencimentos dos Programas Ocupacionais, no valor de 3.863,00€; Comparticipação Financeira atribuída pela Direção Regional da Ciência e Tecnologia, no valor de 5.000,00€, destinada ao Clube de Programação e Robótica da EBS da Graciosa (Portaria N.º. 533/2020 de 30/03/2020).	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 3 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.10 Produtos vendidos nas farmácias - Verba proveniente da DRD; 4 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.20 Material de educação cultura e recreio, com verba da DRCT; 5 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.21 Outros bens; 6 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.13B) Deslocações e estadas em território nacional - Verba atribuída pela Câmara Municipal; 7 Previsão de aumento da despesa na rubrica 04.06.00 Segurança Social; 8 Previsão de aumento na despesa na rubrica 04.08.02.02B) Outros; 9 Previsão de aumento na despesa na rubrica 07.01.07 - Equipamento de informática; 10 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 07.01.10 - Equipamento básico. Santa Cruz da Graciosa, 14 de maio de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)